

**PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.</b>	
<b>05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.</b>	
<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA.</b>	
<b>183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA.</b>	
<b>0026 – APOIO SEGURANÇA PÚBLICA.</b>	
<b>2.080 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.</b>	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	150.000,00
<b>06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>	
<b>06.03 – CULTURA E TURISMO.</b>	
<b>27 – DESPORTO E LAZER.</b>	
<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO.</b>	
<b>0013 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER.</b>	
<b>1.061 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA.</b>	
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	300.000,00
<b>06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>	
<b>06.03 – CULTURA E TURISMO.</b>	
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.</b>	
<b>695 – TURISMO</b>	
<b>0024 – PROMOÇÃO DO TURISMO.</b>	
<b>2.089 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS.</b>	
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	400.000,00
<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE.</b>	
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -15,1%.</b>	
<b>10 – SAÚDE.</b>	
<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA.</b>	
<b>0005 – SAÚDE PARA TODOS.</b>	
<b>1.023 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.</b>	
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	50.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>900.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação e superávit financeiro em igual valor, conforme segue:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc.4292- Aquisição de Veículos) .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc.1028 - Prog.Recup.Espaço Esportivo).....</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1124 Conv.Minist.Just. 905743/2020) .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1066 - Alienação de Bens - Livre) .....</b>	<b>R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**MENSAGEM Nº 021/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**Excelentíssima Senhora  
MARINA DE COL BERTUOL  
Presidente do poder Legislativo  
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 021/2022**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS  
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito especiais no orçamento, recursos estes que servirão para darmos continuidade ao projeto de construção do ginásio de esportes municipal, manutenção e ampliação do parque de eventos, aquisição de veículo para a saúde e aquisição de equipamentos para o sistema de vídeo monitoramento.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos a tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei nº **021/2022**, conforme prevê o Art. 93 do Regimento Interno, e que o mesmo seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

